

ATA Nº 017/2022 Reunião Extraordinária do CMAS

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta e um minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial/on-line) de forma extraordinária na sala dos conselhos – Secretaria de Assistência social (Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: 1) Aprovação da Ata 016/2022; 2) Deliberação de emendas parlamentares SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias; 3) Plano de Ação - Deliberação CEAS/PR 012/2022 – Incentivo de Emergência Socioassistencial; 4) Portaria MC Nº 751/2022, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Estiveram presentes: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam, Anuska Maria de Sá Gudoski, Sivonei Delgado da Conceição, Dilso Hartmann e Flávia Marçola Osinski. Conselheiros on-line: Claudia Simone Mohr. A secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin e os técnicos da Secretaria de Assistência Social, Ivaldo Detogni e Gorete Colombo. Representando a Secretaria dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Ediluesa, presidente do CMAS inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos, lê a pauta, pergunta se todos fizeram a leitura da Ata 016/2022 e se está aprovada. O Colegiado aprova a Ata 016/2022. Ediluesa passa a palavra para Luana que fala sobre as emendas parlamentares, explica que os encaminhamentos chegaram por e-mail essa semana, com um curto prazo de tempo para Deliberação do Conselho. Luana comenta que foram indicados os valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – custeio Missão Vida Nova e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – investimento Fundabem. Dilso apresenta os itens solicitados para custeio pela entidade Missão Vida Nova, sendo: gás e outros materiais engarrafados R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); material de limpeza e produtos de higienização R\$ 7.000,00 (sete mil reais); gêneros de alimentação R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); material de expediente R\$ 3.000,00 (três mil reais); vestuário R\$ 10.000,00 (dez mil reais); material elétrico e eletrônico R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); utensílios para cozinha como: colheres, garfos, facas, garrafas térmicas, potes para guardar alimentação, utensílios plásticos,

alumínios, canecas, panelas, bules, chaleiras R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); materiais didáticos como: material de leitura, como livros, gibis, palavras cruzadas, jogos educativos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); serviços e reparo e manutenção de veículo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); serviços e reparo de manutenção predial, instalações elétricas, hidráulicas R\$ 10.000,00 (dez mil reais); conserto de máquinas e equipamentos como lavadora de pressão, máquina de cortar grama, eletrodomésticos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Flávia apresenta os itens solicitados para investimento pela entidade Fundabem, sendo: dois aparelhos de ar-condicionado, setenta e duas cadeiras e doze mesas. O Colegiado aprova o repasse do valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202281000306, para execução em despesas de custeio e investimento, distribuídos entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, da seguinte forma: I- Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001; Programação Nº 411850120220005, para execução em despesas de custeio GND3, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, MISSÃO VIDA NOVA, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009. II – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001; Programação Nº: 411850120220004, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, FUNDABEM, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009. Ediluesa fala sobre a Portaria MC Nº 751/2022 e passa a palavra para Anuska que explica que no mês de fevereiro deste ano foram depositadas duas parcelas, acrescenta que a referência era o ano dois mil e dezenove, entretanto a liberação do recurso foi em dois mil e vinte e dois. Luana explana que foi solicitado orientação ao Ministério da Cidadania, sendo que está aguardando a resposta para aplicar o recurso. O Colegiado aprova



o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022, sendo os valores lançados no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias: Proteção Social Básica: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade: R\$ 29.395,62 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ediluesa passa a palavra para Ivaldo que apresenta o Plano de Ação do Termo de Aceite da Deliberação 012/2022 do CEAS/PR. O Colegiado aprova o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 012/2022 do CEAS/PR para Incentivo de Emergência Socioassistencial, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Ediluesa agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 